



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 084/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 05 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.

Cristiane Boesing

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 084/2024, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A EFETIVAR A CESSÃO GRATUITA DE UM VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL MISSOES I.**

JUSTIFICATIVA:

- A) O Sindicato dos Trabalhadores Rurais recebe apoio da Prefeitura Municipal para viabilizar e facilitar seu funcionamento;
- B) Entre os meios para realização deste auxílio para com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais está o suporte por meio de doação/cessão de bens móveis;
- C) Assim, encaminhamos este Projeto de Lei, visando a cessão de um veículo, obtido através de emenda parlamentar do deputado federal Elvino Bohn Gass, para a Associação Regional dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Regional Missões I;
- D) Diante disso, pedimos a aprovação deste projeto de lei.

Sem mais, atentamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Projeto de Lei 084/2024

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ,
ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A EFETIVAR A CESSÃO
GRATUITA DE UM VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO
REGIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES
RURIS DA REGIONAL MISSOES I.**

Artigo 1º Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a efetivar a cessão de um veículo para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL MISSOES I - CNPJ nº 07.845.899/0001-92, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 26 XII.

Parágrafo único. O referido veículo ficará sob inteira responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da unidade do município de São Pedro do Butiá.

Artigo 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...